



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quinta-feira, 2 de junho de 2022 - Ano - XI - Número 96.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Edson José Ferrari - Presidente
Kennedy de Sousa Trindade - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Carla Cintia Santillo
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita
Helder Valin Barbosa

Audidores

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. João, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos da Presidência	2
Portaria	2
Atos de Licitação	2
Declaração de Dispensa de Licitação	2

Atos

Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202100047002141](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202100047002141.

Assunto: Prestação de Contas Anual.

Jurisdicionado: Governadoria do Estado de Goiás.

Nº do Ofício: 1213 SERV-PUBLICA/22, de 19/05/2022.

Citado: ADRIANO DA ROCHA LIMA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 20/05/2022.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 222/2022-GCST, da Instrução Técnica nº 51/2022-SERV-CGESTORES bem como do Parecer nº 322/2022-GPSG, e, caso queira, apresentar defesa quanto as impropriedades ali apontadas.

[Processo - 202200047000469](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202200047000469.

Assunto: Recurso/Reexame.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- SEL.

Nº do Ofício: 1144 SERV-PUBLICA/22, de 16/05/2022.

Intimado: RAFAEL ÂNGELO DO VALLE RAHIF.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 17/05/2022.

Intimação: Comprovar perante a Secretaria-Geral o pagamento da multa aplicada, recolhendo-a à conta do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio de boleto bancário que deverá ser obtido acessando o

seguinte endereço eletrônico:
www.tce.go.gov.br

[Processo - 202100047002136](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202100047002136.

Assunto: Prestação de Contas Anual.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Nº do Ofício: 1159 SERV-PUBLICA/22, de 17/05/2022.

Intimado: EDSON SALES DE AZEREDO SOUZA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 18/05/2022.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 512/2022-GCKT, do Despacho nº 16/2022-GPFS, bem como apresentar a documentação ali solicitada.

Atos da Presidência
Portaria

PORTARIA Nº 247 / 2022-GPRES

Institui Comissão Organizadora para as festividades do aniversário de 70 anos do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO que no dia 1º de setembro do ano de 2022 o Tribunal de Contas do Estado de Goiás completará 70 (setenta) anos de sua instalação, RESOLVE

Art. 1º Instituir comissão para planejar, organizar e executar a programação de comemoração do aniversário de 70 (setenta) anos da instalação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Parágrafo único. A Comissão deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação da presente Portaria, apresentar a proposta de programação para o evento tratado no caput.

Art. 2º Designar os servidores Jaqueline Gonçalves do Nascimento, Antônio Gomes de Oliveira e Carlos Alberto de Almeida, sob a Presidência do primeiro, compor a comissão organizadora responsável pela programação de comemoração do aniversário de 70 (setenta) anos do TCE-GO.

Art. 3º Ficam designados o Serviço de

Cerimonial e Relações Institucionais e a Diretoria de Comunicação como unidades organizacionais responsáveis pelos serviços de apoio à execução da programação de aniversário desta Corte de Contas.

Art. 4º As atividades desenvolvidas por esta Comissão não geram direito à gratificação prevista no artigo 16-E da Lei nº 15.122/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a execução final da programação de comemoração do aniversário de 70 (setenta) anos da instalação do TCE-GO. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 02 de junho de 2022.

Conselheiro Edson José Ferrari
PRESIDENTE

Atos de Licitação
Declaração de Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação (doc. 15 e-TCE), e autorizo consoante o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e o inciso X, do art. 33, da Lei Estadual nº 17.928/2012, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202200047001381, a contratação da empresa TECAR DIESEL ANÁPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.567.438/0001-75, referente à contratação de empresa especializada para realização da 1ª revisão do veículo MB/Sprinter, placa PRQ-2268, pertencente à frota deste Tribunal de Contas de Goiás, em função do tempo decorrido, ao custo de R\$ 2.067,89 (dois mil e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no 1º dia do mês de junho de 2022.

Conselheiro Edson José Ferrari
Presidente

Fim da publicação.